



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 391/2026

PROJETO DE LEI Nº 62/2026

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei autoriza a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal de Saúde, oriundos de receitas próprias, no montante total de R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais), sendo R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais), a serem repassados em até quatro parcelas no exercício de 2026, e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em até cinco parcelas no exercício de 2027, à Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, com a finalidade de viabilizar a ampliação hospitalar para a construção do Hospital Materno Infantil.

Após análise, entendemos que o Projeto de Lei nº 62/2026 merece prosseguir, já que atende aos princípios legais, financeiros e orçamentários que regem a matéria, assim como por estar devidamente acompanhado do Plano de Trabalho apresentado pela entidade privada sem fins lucrativos.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de março de 2026.

**SARGENTO MORENO**

RELATOR

### A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

**O WARTÃO**

PRESIDENTE

**VILMAR DA FARMÁCIA**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

